



**EMENTA:** DISPÕE SOBRE CELEBRAÇÃO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSA COM A EMPRESA EL AKBAR PRODUÇÕES.

Considerando as determinações contidas no artigo 45 e parágrafos, da Lei Orgânica do Município de Teresópolis;

Considerando, ainda, que cabe ao Presidente do Legislativo a necessária promulgação, de acordo o Inciso IV do artigo 39 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresópolis;

**O VEREADOR PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**, Presidente da Câmara Municipal de Teresópolis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e promulga a seguinte **Lei Municipal com o nº 3.562 de 10 de agosto de 2017**.

**Art. 1º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Autorização de Uso a Título Precário Onerosa, com a Empresa **EL AKBAR PRODUÇÕES**, CNPJ nº 23.582.710/0001-72, que terá por objeto a utilização do espaço público denominado FEIRINHA DO ALTO, na Praça Higino da Silveira, com o objetivo de realizar o evento FEIRA DAS NAÇÕES – FOODTRUCK, que ocorrerá nos dias 25, 26, 27, e 28 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo único.** A título de utilização do espaço público o autorizado doará o equivalente a R\$300,00 (trezentos reais), em material de limpeza para cada dia do evento, citado no art. 1º desta Lei, ficando responsável por qualquer dano por ventura causado.

**Art. 2º** Entra a presente Lei em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE TERESÓPOLIS**  
em 10 de agosto de 2017

**PEDRO GIL FERREIRA DE PAULA**  
Presidente